

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

4.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
57.394

ficha  
01

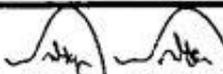
São Paulo, 13 de Janeiro de 19 82

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO N.º 33, localizado no 3.º andar do EDIFÍCIO APIÚNA, sito à Alameda Joaquim Eugenio de Lima, n.º 1516, no 28.º Sub-distrito - Jardim Paulista, com a área útil de 98,63ms2., área comum de 15,34ms2. e portanto uma área total construída de 113,97ms2., cabendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,2869% e nas coisas do Edifício.-

**CONTRIBUINTE:-** 014.075.0169-0.

**PROPRIETÁRIOS:-** RAUL GUTIERREZ Y VERDEJO e sua mulher MARIA ESTHER LAMELAS Y GONDIN, brasileiros, casados sob o regime vigente em Cuba, em 15.01.55, ele gerente, ela do lar, RG. n.ºs. 2.951.774 e 2.951.784, respectivamente, CIC. comum número 011.542.148-34, domiciliados à Alameda Joaquim Eugenio de Lima, n.º 1516, apto. n.º 33, nesta Capital.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição n.º 74.884, deste Registro.-

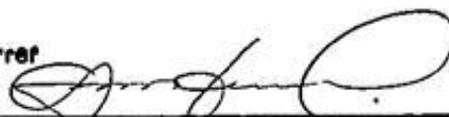
  
Waldyr Walder - Oficial Major

R.01/ 57.394

Data: 13/Janerio/1982

Pelo instrumento particular datado de 31 de Dezembro de 1981, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda a JOÃO FANGANIELLO NETTO, brasileiro, separado consensualmente, médico, RG. n.º 2.189.682, CIC. n.º 503.678.118-04, domiciliado à Rua Batatais, n.º 543, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$.7.500.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel).-

Carlos Alberto M. Storref  
Escrevente Habilitado



  
Waldyr Walder - Oficial Major

R.02/ 57.394

Data: 13/Janerio/1982

Pelo instrumento particular datado de 31 de Dezembro de 1981,

Continua no verso.

matricula

57.394

ficha

01

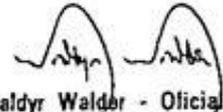
verso

JOÃO FANGANIELLO NETTO, separado consensualmente, já qualifi-  
cado, deu em hipoteca a RAUL GUTIERREZ Y VERDEJO e sua mu-  
lher MARIA ESTHER LAMELAS Y GONDIN, também já qualificados,  
o imóvel, para garantia da dívida no valor de Cr.  
\$.4.337.865,00, pagável através de 180 prestações mensais e  
sucessivas, com juros à taxa nominal de 10% ao ano e à taxa  
efetiva de 10,471% ao ano, sendo de Cr\$.64.587,32 o valor to-  
tal da primeira prestação, que se vencerá em 30 de janeiro  
de 1982. Faz parte da presente garantia uma vaga em local in-  
determinado para guarda e estacionamento de um carro de pas-  
seio na garagem coletiva localizada no sub-solo e andar tér-  
reo do mesmo edifício.-

Carlos Alberto M. Storrer  
Escrevente Habilitado



Waldyr Waldor - Oficial Maior

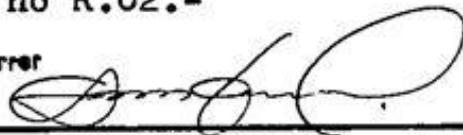


Av.03/ 57.394

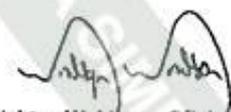
Data: 13/Janeiro/1982

Pelo instrumento particular datado de 31 de Dezembro de 1981,  
RAUL GUTIERREZ Y VERDEJO e sua mulher MARIA ESTHER LAMELAS  
Y GONDIN, já qualificados, cederam e transferiram a COMPA-  
NHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à  
Avenida Paulista, nº 1374, 5º andar, CGC. 62.500.376/0001-12,  
representada por Pedro Franco Silva e Roberta Seiko Takada,  
todos os seus direitos creditórios decorrentes do R.02, pelo  
valor de Cr\$.4.337.865,00, pagável pelo devedor JOÃO FANGA-  
NIELLO NETTO, separado consensualmente, já qualificado, na  
forma referida no R.02.-

Carlos Alberto M. Storrer  
Escrevente Habilitado



Waldyr Waldor - Oficial Maior



Continua na ficha 02.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
Continuação GERAL

matrícula  
57.394

ficha  
02

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

São Paulo, de de 1983

R. 04/57 394

Data: 02/março/1983

Pelo instrumento particular datado de 11 de fevereiro de 1983, o proprietário JOÃO FANGANIELLO NETTO, já qualificado, transmitiu por venda a LUIZ CARLOS REMY e sua mulher MARISTELA NICOTERO REMY, brasileiros, casados em 31/07/64, na comunhão de bens, RG nºs 023.091.320 e 1.605.515, CIC. comum nº 009.372.156-00, ele militar, ela professora, domiciliados na rua Manoel de Nobrega nº 971, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cr\$11.210.000,00.-

Márcus A. A. Pólios  
Escrivente Habilitado

José Roberto Lorenzo Castro - Escrivente Autorizado

Av. 05/57.394

Data: 02/março/1983

Pelo instrumento particular datado de 11 de fevereiro de 1983, a COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Av. Paulista 1374, 5º andar, inscrita no CGC. sob o nº 62.500.376/0001-12, na qualidade de credora hipotecária de JOÃO FANGANIELLO NETTO, separado judicialmente, já qualificado, segundo o registro 02, concordou com a venda feita do imóvel, em favor de LUIZ CARLOS REMY e sua mulher MARISTELA NICOTERO REMY, também já qualificados, e aceitou a responsabilidade pelos mesmos assumida, para pagamento da dívida no valor de Cr\$9.709.819,87, pagável através de 167 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 10% ao ano, e a taxa efetiva de 10,471% ao ano, sendo de Cr\$162.199,14 o valor total da 1ª prestação, que vencerá no dia 28 de fevereiro de 1983. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas do título objeto do R. 02, salvo naquilo que foi modificado pelo título objeto da presente.

Continua no verso

matrícula

57.394

ficha

02

Márcus A. A. Púlito  
Escrevente Habilitado

José Roberto Lourenço Pinheiro - Escrevente Autorizado

Av.06/

Data: 06/JUNHO/2001

Verifica-se que tendo o **BANCO REAL S/A.** incorporado a **COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** passou a sucedê-la em todos os seus direitos e obrigações conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 20 de agosto de 1999, registrada sob o nº 224.548/99-2, em 20 de dezembro de 1999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, nos termos do requerimento datado de 30 de abril de 2001.

Márcus A. A. Púlito  
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos  
Oficiala

Av.07/

Data: 06/JUNHO/2001

Verifica-se que tendo o **BANCO ABN AMRO S/A.** incorporado o **BANCO REAL S/A.** passou a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 28 de janeiro de 2000, registrada sob o nº 82.378/00-9, em 08 de maio de 2000, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2000 e 11 de maio de 2000, nos termos do requerimento datado de 30 de abril de 2001.

Márcus A. A. Púlito  
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos  
Oficiala

Av.08/

Data: 06/JUNHO/2001

Verifica-se que o **BANCO ABN AMRO S/A.** passou a denominar-se **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 31 de março de 2000, registrada sob o nº 103.027/00-2, em 05 de junho de 2000, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de junho de 2000, nos termos do requerimento datado de 30 de abril de 2001.

Márcus A. A. Púlito  
Escrevente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos  
Oficiala

continua na ficha 03

matrícula

57.394

ficha

03

São Paulo, de

de

Av.09/

Data: 06/JUNHO/2001

Cancelados o **R.02** e as **Avs.03** e **05** referentes à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1374 – 3º andar, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, nos termos do instrumento particular datado de 30 de abril de 2001.

*Marcus A. A. Pállice*  
Escrevente Habilitado

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

R.10/

Data: 06/JUNHO/2001

Pela escritura datada de 17 de maio de 2001, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 1742, fls. 305/308, **LUIZ CARLOS REMY**, brasileiro, coronel da reserva do exército, RG. nº. 023.091.320-4 expedido pelo Ministério do Exército, CPF/MF. nº 009.372.156-00, e sua mulher **MARISTELA NICOTERO REMY**, brasileira, professora, RG. nº. 1.605.515-SSP/SP, CPF/MF. nº 009.372.156-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Pirassununga, neste Estado, na Alameda das Açucenas nº 105, sendo ela representada por seu marido, por força de procuração do 2º Tabelião de Notas de Pirassununga, neste Estado, datada de 25/04/2001, Livro 322, página 008, transmitiram por venda a **JULIO DIMONTAS**, brasileiro, advogado, RG. nº. 2.735.336-SSP/SP, CPF/MF. nº 095.426.638-20, casado com **MIRIAM ZATS DIMONTAS**, brasileira, professora, RG. nº. 4.640.092-SSP/SP, CPF/MF. nº 443.494.598-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Alameda Lorena nº 307, ap. 94, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$66.000,00.

*Marcus A. A. Pállice*  
Escrevente Habilitado

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

Av.11/

Data: 23/ABRIL/2012

PROT. 451.613

Por instrumento particular de 15 de outubro de 2010, **JULIO DIMONTAS** e sua mulher **MIRIAM ZATZ DIMONTAS**, já qualificados, deram em caução o imóvel desta matrícula a **WILSON NARCHI**, brasileiro, empresário, RG nº 2.197.644-2-SSP/SP, CPF/MF nº 037.006.908-00, casado, **WILSON NARCHI**

continua no verso

matricula

57.394

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

**JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG nº 16.748.318-3-SSP/SP, CPF/MF nº 146.330.568-08, casado, e **RICHARD NARCHI**, brasileiro, empresário, RG nº 16.748.341-9-SSP/SP, CPF/MF nº 136.103.388-65, casado, para garantir a locação celebrada entre **TATIANA DIMONTAS TERREIRO**, brasileira, empresária, RG nº 22.537.505-SSP/SP, CPF/MF nº 257.774.338-63, casada, domiciliada nesta Capital, na Rua Conego Eugênio Leite nº 594, ap. 24, Jardim América, **DANIELLE DIMONTAS**, brasileira, empresária, RG nº 27.890.075-SSP/SP, CPF/MF nº 287.007.438-79, solteira, domiciliada nesta Capital, na Avenida Dr. Altino Arantes nº 275, ap. 62 e *os credores*, referente ao imóvel situado na Rua Rio Bonito nº 84, Belém, pelo prazo de 24 meses, com início em 15 de outubro de 2010 e com término em 14 de outubro de 2012, pelo aluguel mensal de R\$4.500,00; e demais condições constantes do título digitalizado nesta data.

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

Av.12/

Data: 19/DEZEMBRO/2016

Verifica-se o divórcio de **JULIO DIMONTAS** e **MIRIAM ZATZ DIMONTAS**, homologado por sentença proferida em 09 de fevereiro de 2011, transitada em julgado, pelo Juízo da 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, por Carta de Sentença de 14 de setembro de 2012, referida no R.13. Protocolo nº 526.662 de 29/11/2016.

*Carla S. C. Santos*  
Substituta da Oficial

R.13/

Data: 19/DEZEMBRO/2016

Por Carta de Sentença de 14 de setembro de 2012, do Ofício e Juízo da 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos do processo nº 0037558-51.2010.8.26.0100, de divórcio consensual de **JULIO DIMONTAS** e **MIRIAM ZATZ DIMONTAS**, já qualificados, verifica-se que por sentença proferida em 09 de fevereiro de 2011, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$120.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel), foi partilhado para **JULIO DIMONTAS**, divorciado, já qualificado. (Valor de referência proporcional: R\$419.758,90). Protocolo nº 526.662 de 29/11/2016.

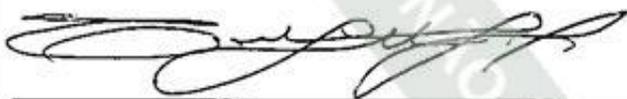
*Carla S. C. Santos*  
continua na ficha nº 04

matrícula  
57.394ficha  
04

Av.14/

Data: 28/NOVEMBRO/2017

Por Certidão expedida em 22 de novembro de 2017, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Piracaia, deste Estado, nos autos da Execução Civil, processo nº 00021781320128260450, em que são partes: **LUCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 104.587.778-62 (exequente) e **JULIO DIMONTAS**, CPF/MF nº 095.426.638-20 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$58.556,21. Figura(m) como depositário(s): **JULIO DIMONTAS**. Faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Protocolo nº 541.790 de 23/11/2017.



Carla S. C. Santos  
Oficial Substituta

Av.15/

Data: 09/OUTUBRO/2019

Por Certidões expedidas em 24 de setembro de 2019 e em 07 de outubro de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício das Execuções Fiscais Estaduais do Foro Vergueiro desta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0200871-53.2013.8.26.0014, em que são partes: **ESTADO DE SAO PAULO**, CNPJ nº 46.379.400/0001-50 (exequente), e **MISU SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**, CNPJ nº 43.840.750/0001-84 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Julio Dimontas. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo em 29 de setembro de 2017, folhas 47. Valor da dívida: R\$16.466.136,69. Figura(m) como depositário(s): **MISU SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**. Protocolo nº 573.396 de 24/09/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000018663919Y.



Carla S. C. Santos  
Oficial Substituta

continua no verso

matricula

57.394

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

Av.16/

Data: 09/JUNHO/2020

Por Certidões expedidas em 11 e em 19 de maio de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 30ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 0059102-80.2019.8.26.0100, em que são partes: **TKN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. - ME**, CNPJ nº 09.278.293/0001-48; **CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 49.341.704/0001-17; **LDJ HOLDING PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ nº 23.000.323/0001-80; **SEMI - DEI PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ nº 61.376.513/0001-96; **MARIANA ZAHER**, CPF/MF nº 087.128.038-80; **VERA LUCIA ZAHER RUTHERFORD**, CPF/MF nº 101.186.238-77; **ANTONIO HENRIQUE ZAHER**, CPF/MF nº 085.571.638-00; **VIRADO PAULISTA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.**, CNPJ nº 15.217.531/0001-08; **STYLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ nº 43.060.755/0001-94; **CONSTRUTORA CARMO COURI LTDA.**, CNPJ nº 18.288.407/0002-02; **EDN ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.512.477/0001-19; **JCS ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.584.926/0001-83; **GJC ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.585.569/0001-78; **SAG ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - ME**, CNPJ nº 08.584.912/0001-60; **AMANTE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.584.919/0001-81; **RAUL YAZBEK**, CPF/MF nº 003.329.178-00; **JUREMA CESAR LANTIERI LA VILLA**, CPF/MF nº 127.017.708-74; **ROBERTO LOBOSQUE NEVES**, CPF/MF nº 001.037.136-20; **JORGE DEGOW**, CPF/MF nº 000.010.156-72; e **SERGIO VIEIRA BETTARELLO**, CPF/MF nº 029.983.398-40 (exequentes), e **ZATZ CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S LTDA. - ME**, CNPJ nº 10.729.406/0001-63; **JULIO DIMONTAS**, CPF/MF nº 095.426.638-20; e **MIRIAM ZATS DIMONTAS**, CPF/MF nº 443.494.598-04 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Julio Dimontas, divorciado. Valor da dívida: R\$370.541,15.

Figura(m) como depositário(s): Julio Dimontas. Faz parte da presente construção o imóvel objeto da matrícula nº 57.395, deste Registro. Protocolo nº 583.435 de 11/05/2020.

Selo Digital: 113498331000000028398720W.

Ivan Jacson do Lago  
Registrador

continua na ficha 5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

57.394

ficha

05

Av.17/

Data: 07/DEZEMBRO/2020

Fica cancelada a Av.15, referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do Ofício expedido em 30 de novembro de 2020, pela Vara das Execuções Fiscais Estaduais nesta Capital, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0200871-53.2013.8.26.0014, movida por FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de MISU SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME., ante a r. decisão proferida à fl. 217 dos autos, contra a qual decorreu o prazo para manifestação. Protocolo nº 593.682 de 03/12/2020. Selo Digital: 1134983E10000000371312206. \_\_\_\_\_ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.



Ivan